

Inspeção-Geral da Educação e Ciência

Despacho n.º 10816/2012

A Lei Orgânica da Inspeção-Geral da Educação e Ciência, estabelecida pelo Decreto Regulamentar n.º 15/2012, de 27 de janeiro, determinou como sua organização interna um modelo estrutural misto, com uma estrutura hierarquizada e uma estrutura matricial, e instituindo a Portaria n.º 145/2012, de 16 de maio, naquela estrutura hierarquizada, duas direções de serviços.

Importa agora, tendo em conta as necessidades de funcionamento da Inspeção-Geral da Educação e Ciência, e dado que se trata de cargo que se encontra vago, proceder à designação, em regime de substituição, do Diretor de Serviços de Administração Geral.

Assim, nos termos do n.º 9 e 11 do artigo 21.º e dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, obtido o acordo do interessado e verificando-se todos os requisitos legais exigidos, além da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 145/2012, de 16 de maio, determino o seguinte:

1 — Designo, em regime de substituição, como Diretora de Serviços de Administração Geral, a licenciada Sílvia Cristina Neves Rabaça de Matos Alves, técnica superior do mapa de pessoal do Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério da Solidariedade e Segurança Social.

2 — A presente designação vigora até à conclusão do procedimento concursal previsto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e alterações posteriores.

3 — A designação constante do presente despacho produz efeitos a 1 de agosto de 2012.

30 de julho de 2012. — O Inspetor-Geral, *Luís Capela*.

Síntese biográfica

Sílvia Cristina Neves Rabaça de Matos Alves, licenciada em Direito, na variante de Ciências Jurídico-Penais, em 2000, pela Universidade Lusitana de Lisboa.

Técnica Superior do Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério da Solidariedade e Segurança Social, em exercício de funções, em regime de mobilidade interna, na Inspeção-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e na Inspeção-Geral da Educação e Ciência desde 01/05/2010.

Ingressou, em 1992, no Departamento de Estudos e Planeamento do Ministério do Emprego e Segurança Social, onde exerceu funções técnico-profissionais na área dos rendimentos, tendo passado em 2000 a exercer funções técnico-superiores, na Direção de Serviços de Estudos do Trabalho e Concertação Social, nomeadamente na área do Direito do Trabalho.

Nomeada Chefe de Divisão de Apoio Técnico, da Direção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, de 16/02/2006 a 31/05/2007.

Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos no Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social de 01/06/2007 a 30/04/2010.

Autora de um artigo sobre «Aplicações de Testes Genéticos na Contratação», publicado na Revista Recursos Humanos Magazine — julho/agosto de 2002, Lisboa.

No ano de 2006, em coautoria, publicou o livro intitulado *Sistema Integrado da Avaliação do Desempenho da Administração Pública — Anotado*, na Livraria Almedina, Coimbra.

206302272

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
E MUNICÍPIO DE ALPIARÇA**

Acordo n.º 13/2012

Acordo de colaboração para a requalificação de Telheiro

A Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo (DRELVT) representado pelo respetivo Diretor Regional, e a Câmara Municipal de

Alpiarça (CM), representada pelo seu Presidente celebraram entre si o presente Acordo de Colaboração, ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro e da alínea l) do n.º 1 do Despacho n.º 15548/2011, de 4 de novembro, publicado no DR, 2.ª série, n.º 220 de 16 de novembro, o que fazem nos termos seguintes:

Artigo 1.º

Objeto

O presente Acordo de Colaboração tem por objeto a requalificação dos Telheiros da Escola Básica 2/3 José Relvas — Alpiarça.

Artigo 2.º

**Competências da Direção Regional de Educação
de Lisboa e Vale do Tejo**

Compete à DRELVT garantir o financiamento da obra, nas condições estabelecidas no artigo 4.º

Artigo 3.º

Competências da Câmara Municipal

À Câmara Municipal compete proceder à realização e acompanhamento da obra de requalificação dos Telheiros da Escola Básica 2/3 José Relvas — Alpiarça.

Artigo 4.º

Encargos

A obra de requalificação geral dos telheiros da Escola Básica 2/3 José Relvas — Alpiarça tem um custo máximo estimado de 52.500 euros (cinquenta e dois mil e quinhentos euros), incluindo o IVA à taxa legal, montante a ser transferido pela DRELVT para a CM, a coberto do presente acordo de Colaboração, após comunicação pela CM da conclusão dos trabalhos.

Artigo 5.º

Prazo

Os trabalhos de requalificação geral dos telheiros da Escola Básica 2/3 José Relvas — Alpiarça serão executados no período de interrupção letiva após o terminus do terceiro período.

30 de maio de 2012. — Pela Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, o Diretor Regional, *José Alberto Moreira Duarte*. — Pela Câmara Municipal de Alpiarça, o Presidente da Câmara, *Mário Fernando A. Pereira*.

Homologo.

O Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, *João Casanova de Almeida*.

206291468

**MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE
E DA SEGURANÇA SOCIAL**

Secretaria-Geral

Declaração de retificação n.º 1031/2012

Por ter saído com inexatidão o aviso n.º 10269/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 31 de julho de 2012, referente à publicação de aviso de abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior, retifica-se que onde se lê «1.º Vogal efetivo — [...] técnica superior [...]» deve ler-se «1.º Vogal efetivo — [...] especialista de informática [...]».

O n.º 3 do aviso é omissivo em relação à alínea g), que tem a seguinte redação:

«g) Assegurar a operacionalidade e qualidade dos sistemas de tratamento automático da informação e das redes de comunicação.»

A presente retificação não altera os prazos para apresentação de candidaturas.

1 de agosto de 2012. — A Secretária-Geral, *Maria João Paula Lourenço*.

206300077